CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 246/2016

AUTOR: VEREADOR DUDA SANCHES

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação pelos pais ou responsáveis no ato da matrícula de estudantes com idade inferior a quatorze anos em instituições de ensino públicas e particulares do município de Salvador, e dá outras providências. "

RELATOR: VEREADOR FELIPE LUCAS

PARECER:

O Projeto em análise, de nº 246/2016, de autoria do Vereador Duda Sanches, encontra amparo legal e regimental, com sua juridicidade já atestado na CCJ, não encontrando no âmbito desta Comissão de Finanças nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo que, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Vereador Felipe Lucas

Relator